

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
I. Plena implementação e aperfeiçoamento contínuo das medidas seriadas de combate à epidemia				
1.	Atribuição antecipada do montante da participação pecuniária	Atribuir, antecipadamente, o montante da participação pecuniária, com execução em Abril e conclusão no 3.º decêndio de Junho.	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
2.	Medidas de dedução e isenção fiscais	(1) Deduzir à colecta do imposto complementar de rendimentos dos contribuintes, em relação a 2019, até ao valor limite de 300 000 patacas. (2) Devolver aos contribuintes do imposto profissional (só aos residentes da RAEM) 70% do imposto profissional de 2018 pago, até ao valor limite de 20 000 patacas e elevar ainda mais para 30% a percentagem de dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso. (3) Proceder à isenção do pagamento do imposto de turismo incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em estabelecimentos como hotéis e recintos afins, instalações do tipo "health club", saunas, salas de massagem e karaokes, etc., por um período de 6 meses. (4) Deduzir 25% da colecta da contribuição predial incidente sobre os prédios para fins de actividade hoteleira e similar, de escritórios, comercial e industrial. (5) Isentar o pagamento da contribuição predial referente aos bens imóveis detidos por residentes da RAEM e destinados a fins habitacionais. (6) Isentar ou devolver os impostos de selo pagos em 2020 devido à emissão de licenças e ao licenciamento administrativo ou à renovação de licenças.	Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Medidas de apoio às pequenas e médias empresas (PME)	<p>(7) Devolver o imposto de circulação de veículos comerciais relativamente ao ano de 2020.</p> <p>(1) Acelerar a apreciação e autorização das candidaturas aos Planos de Apoio a PME, Plano de Garantia de Créditos a PME, Plano de Garantia de Créditos a PME Destinados a Projecto Específico, bem como continuar a lançar a Medida de Ajustamento do Reembolso dos Diversos Planos de Apoio.</p> <p>(2) Flexibilizar temporariamente o requisito sobre o período de exercício de actividades, reduzindo para um ano completo a favor das empresas interessadas em candidatar-se ao Plano de Apoio a PME, proporcionando-lhes um empréstimo no valor de 600 mil patacas, isento de juros, com um prazo de reembolso de 8 anos.</p> <p>(3) Lançar o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as PME, proporcionando-lhes uma bonificação de juros numa taxa anual não superior a 4% do montante de créditos contraídos até ao limite máximo de 2 milhões de patacas e com prazo de pagamento não superior a 3 anos.</p> <p>(4) Ficar isentas do pagamento das rendas as propriedades do Governo destinadas para fins de exploração comercial, por um período de 3 meses, a partir de 1 de Fevereiro.</p>	Já iniciado	Em 2020
4.	Medidas provisórias do subsídio complementar rendimentos do trabalho	Elaborar um regulamento administrativo e atribuir o subsídio trimestral aos trabalhadores a tempo completo, com baixos rendimentos, e aos empregados deficientes que preenchem os respectivos requisitos.	Já iniciado	1.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
5.	Isenção do pagamento e subvenção de tarifas de água e de electricidade para habitações, empresas e lojas	Isentar as habitações do pagamento das tarifas de água e energia eléctrica durante 3 meses e conceder às empresas e lojas comerciais um subsídio para as tarifas de água e de electricidade, durante 3 meses, com o montante máximo para subsídio de água de 3.000 patacas e o da electricidade de 10.000 patacas para cada unidade por mês.	Já iniciado	Em 2020
6.	Implementação eficaz das medidas de redução e isenção fiscais do ano	Implementar as diversas medidas de redução e isenção fiscais previstas na Lei do Orçamento de 2020, incluindo o imposto complementar de rendimentos, o imposto profissional, a contribuição industrial, a contribuição predial urbana, o imposto de turismo, o imposto do selo, etc.	Já iniciado	Em 2020
7.	Garantia do abastecimento estável dos bens essenciais à vida quotidiana da população	Monitorizar o estoque dos produtos agrícolas, nomeadamente o arroz, da água engarrafada e dos produtos petrolíferos, mantendo, continuamente, contacto estreito com os respectivos sectores, tomando conhecimento das informações mais actualizadas sobre a evolução dos volumes do estoque e do fornecimento, garantindo o abastecimento estável e prevenindo o acto de açambarcamento ilegal.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
8.	Lançamento das medidas para estimular o consumo, apoiar as empresas e assegurar o emprego	Lançar o Plano de subsídio de consumo, acções de formação subsidiada e de "criação de emprego em vez de subsídios", entre outras medidas.	Já iniciado	Em 2020
II. Diversificação industrial e micro, pequenas e médias empresas				
9.	Integração da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) na tutela da área da Economia e Finanças	Apresentar proposta de alteração à respectiva lei.	3.º trimestre de 2020	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
10.	Estudo sobre a introdução de funções na DSE na área de inovação científica e tecnológica	Proceder a um estudo sobre a alteração à lei orgânica da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), otimizar a actual estrutura orgânica e introduzir novas funções para a promoção da inovação científica e tecnológica.	3.º trimestre de 2020	Em 2020
11.	Apoio às empresas na valorização e reconversão respectiva	(1) Articulando-se com a estratégia do Interior da China, desenvolver as acções relativas à verificação de forma igual entre os países participantes do processo de Kimberley. (2) Revisar o Regulamento Administrativo que regula a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial. (3) Concluir a elaboração do projecto de lei do "Regime de benefício fiscal para o exercício de actividades de inovação científica e de investigação", procurando entrar em processo legislativo com a maior brevidade possível.	3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
12.	Construção da imagem de marca de Macau	Proseguir as acções coorganizadas com a Associação Industrial de Macau, e reforçar a promoção do "Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau - Marca M".	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
13.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas incorpóreas financeiras	(1) Acelerar o processo de revisão do "Regime Jurídico de Sistema Financeiro", finalizar o projecto de revisão e os respectivos documentos complementares, de modo a integrar quanto antes os projectos de revisão na proposta de lei. (2) Aperfeiçoar a proposta legislativa e o texto de projecto da "Lei da Fidúcia", de modo a promover o início do processo legislativo. (3) Iniciar os trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento.	Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	1.º semestre de 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas corpóreas financeiras	<p>(4) Continuar a acompanhar a apreciação na especialidade do Decreto-Lei n.º 27/97/M (Regime jurídico de exercício de actividade seguradora)</p> <p>(1) Criar o Sistema de pagamento directo electrónico transfronteiriço de Guangdong e Macau.</p> <p>(2) Iniciar os trabalhos preparatórios de estudos técnicos e de infra-estruturas do Centro de dados de estrutura básica financeira e do "Sistema de custódia central de títulos" (CSD) que se articula com os mercados internacionais.</p>	Já iniciado	Em 2020
15.	Promoção de diversificação das actividades financeiras	<p>(1) Locação financeira. Desenvolver de forma contínua as actividades de promoção relativas às políticas e ao ambiente de negócio de locação financeira, empenhando-se para que mais sociedades de locação financeira qualificadas estabeleçam sucursais em Macau.</p> <p>(2) Liquidação de RMB entre a China e os países de língua portuguesa. Estimular as instituições financeiras a alargar o leque dos produtos financeiros em RMB e promover as actividades de liquidação em RMB junto dos países de língua portuguesa com o sector.</p> <p>(3) Gestão de fortunas. Envidar esforços para que as políticas de "produtos de gestão de património" transfronteiriços sejam lançadas, a fim de implementar as actividades de agenciamento de venda e transacção transfronteiriças, em matéria de gestão de fortunas e produtos financeiros.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Mercado de obrigações. Projectar as infra-estruturas financeiras do mercado de obrigações e reforçar a cooperação com a "China Securities Regulatory Commission" no âmbito de regime de supervisão e de formação e intercâmbio de pessoal, através da celebração de memorando de cooperação com a mesma Comissão a decorrer no ano corrente.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
16.	Introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau	Com o apoio do Ministério do Comércio, estão a enviar-se todos os esforços para a introdução e realização em Macau, em Abril de 2021, da Organização Internacional de Madeira Tropical - Fórum internacional: juntos pela Cadeia Global de Fornecimento Verde (Fórum ITTO).	Já iniciado	Em 2021
17.	Optimização das medidas de apoio ao sector de convenções e exposições	Integrar e rever os planos e medidas de apoio do IPIM em vigor, em prol do desenvolvimento do sector de convenções e exposições.	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
18.	Valorização do papel do Grupo de Coordenação dos Trabalhos de Promoção da Indústria da Medicina Tradicional Chinesa	(1) Introduzir empresas farmacêuticas de renome para instalar-se no Parque, ajudando as empresas investidoras na área farmacêutica a estabelecer sucursais no Parque, promovendo o avanço da investigação e invenção do sector da MTC, em paralelo com a respectiva produção, de forma a acelerar o desenvolvimento industrializado da indústria da MTC. (2) Aproveitar a plataforma do Parque e os recursos vantajosos já criados para promover a instalação e operação de projectos-chave e das PME de Macau e do Interior da China no Parque.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
19.	Promoção da internacionalização da MTC	(1) Fomentar a comercialização de produtos já registados e enviar esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
20.	Profundamento da cooperação regional da indústria da MTC	(2) Continuar a explorar mercados dos países de língua portuguesa, empenhando-se em promover a internacionalização da MTC. Reforçar a cooperação com outras regiões, nomeadamente Guangdong, Sichuan e Guizhou na área da MTC.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
21.	Otimização dos procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos submetidos ao FDIC	Introduzir alterações ao Regulamento Administrativo n.º 8/2003, procedendo à revisão e estudo sobre o âmbito do apoio financeiro previsto nas atribuições do referido Fundo.	1.º semestre de 2020	Trabalho com continuidade
22.	Lançamento e otimização dos serviços online	(1) Lançar o serviço de apresentação online dos pedidos de registo de desenhos e modelos e de transmissão de todos os tipos de direitos industriais. (2) Lançar serviços online para pedido de renovação das autorizações de trabalhadores não residentes especializados e não especializados. (3) Desenvolver, continuamente, as várias funcionalidades da aplicação móvel "Macau Tax", tais como, o pagamento de impostos, as consultas e os pedidos, etc. (4) Aumentar os tipos de certidões emitidas pela DSF, na sequência dos pedidos apresentados nos quiosques de auto-atendimento. (5) Expandir as funções da aplicação de telemóvel "Passo de Convenções e Exposições de Macau". Para além das funções já existentes, como comprovativo para a entrada em eventos de convenções e exposições, proceder-se-á ao estudo sobre a viabilidade de introduzir mais funções, tais como inscrição em eventos de convenções e exposições, calendário de convenções e exposições e envio de mensagens sobre as actividades em destaque.	4.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	2.º trimestre de 2020
			3.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(6) Lançar o "Sistema de gestão de bases de dados de convenções e exposições", recolhendo informações sobre as empresas envolvidas nas actividades de convenções e exposições sob a organização e coordenação do IPIM, com vista a proceder à promoção e publicidade comercial mais direccionada.</p>	3.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
		<p>(7) Continuar a aperfeiçoar e promover os trabalhos que visam facilitar os processos de declaração alfandegária electrónica.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
23.	Reforço das iniciativas destinadas à facilitação da vida dos residentes e da comunidade empresarial	<p>(1) Dar continuidade à política de "prestação de serviços ao domicílio", passando a integrar-se como objecto dos serviços desta política a apresentação do pedido de licenciamento industrial, de forma a prestar apoio às micro, pequenas e médias empresas.</p> <p>(2) Depositar directamente nas contas bancárias dos comerciantes fornecedores os honorários de serviços prestados às entidades públicas, assim como os valores de mercadorias a elas fornecidas.</p> <p>(3) Acelerar a apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, podendo os respectivos processos de importação de trabalhadores não residentes especializados e não especializados das PME serem concluídos dentro de um período de um mês e de três meses, respectivamente.</p> <p>(4) Integração de determinados postos de trabalho de trabalhadores não residentes, aumentando a flexibilidade na distribuição de recursos humanos em prol das PME.</p>	2.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
24.	Reforço no aproveitamento das plataformas de rede electrónica para promover o desenvolvimento da economia dos bairros comunitários	<p>(1) Ajudar as micro, pequenas e médias empresas a aproveitarem plataformas do comércio electrónico de renome do Interior da China para acções promocionais, apoiando associações comerciais de diferentes zonas a realizarem actividades de consumo dos bairros comunitários.</p> <p>(2) Estudar e rever as actuais Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico, ajudando mais micros, pequenas e médias empresas a aproveitarem bem os meios tecnológicos para desenvolverem as suas actividades.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
25.	Plano de Apoio à Remodelação das Marcas das Lojas Antigas Típicas de Macau	Continuar a implementar os trabalhos da segunda fase (apoio in loco), promovendo os projectos referentes à divulgação de marca, à optimização de design de ornamento móvel e à aquisição de equipamentos modernizados, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
26.	Lançamento do Plano das lojas com características próprias	Cooperar com as associações comerciais para apoiar, de forma pioneira, as empresas com características próprias do sector de restauração e do comércio a retalho, procurando o seu alargamento gradual a outros sectores.	1.º semestre de 2020	Trabalho com continuidade
27.	Prevenção e redução de desastres	<p>(1) Lançar o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água" e o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias".</p> <p>(2) Proceder a revisão da implementação de plano de "Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas", estudar com o sector segurador sobre os respectivos produtos de seguros, o procedimento de apreciação e autorização de pedidos de subscrição de seguros, de pagamento de indemnização, bem como de apoio financeiro e os respectivos planos de aperfeiçoamento.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
III. Administração financeira e monetária				
28.	Optimização dos investimentos da reserva financeira	Iniciar o trabalho de plena actualização das instruções sobre a aplicação dos investimentos da reserva financeira, e aperfeiçoar a fiscalização dos projectos de investimentos em conformidade com a lei.	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
29.	Reforço da administração das finanças públicas	(1) Apresentar a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento de 2020", junto da Assembleia Legislativa, tendo concluído o respectivo trabalho legislativo. (2) Proceder ao estudo sobre a elaboração de orientações e melhorar a eficiência da execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).	Já iniciado	Em 2020
30.	Aperfeiçoamento da administração fiscal	(1) Concluir o trabalho de elaboração da proposta de lei intitulada "Código Tributário", empenhando-se para que seja dada entrada em processo legislativo com a maior brevidade possível. (2) Iniciar o estudo sobre a introdução do regime jurídico fiscal, complementar da "Lei da Fidúcia".	Já iniciado	Em 2020
31.	Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro	(1) Reforçar de forma contínua os trabalhos de supervisão de riscos financeiros e monitorizar constantemente os riscos da macroeconomia e dos sistemas monetário e financeiro de Macau. Aumentar supervisão e controlo de riscos e proceder a uma preparação atempada para fazer face aos mesmos, através dos mecanismos de comunicação de informações estabelecidos com o sector. (2) Proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos requisitos e conteúdos das declarações de supervisão e planear introduzir o "Sistema de supervisão financeira" automático, aplicando meios tecnológicos para elevar a eficácia da supervisão.	Já iniciado	Trabalho com continuidade Trabalho com continuidade Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
32.	Implementação das acções de prevenção de actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	<p>(3) Estabelecer directivas de supervisão de locação financeira, tendo presentes as características das actividades respectivas.</p> <p>(1) Continuar a supervisão centrada em riscos, reforçando a consciência do cumprimento da lei por parte do sector e combatendo de forma rigorosa as actividades ilegais.</p> <p>(2) Recolher periodicamente informações sobre as transacções com alto risco, inteirando-se dos requisitos mais actualizados, adoptados a nível internacional, bem como da tendência de riscos dos respectivos sectores de Macau, aperfeiçoando de forma atempada as directivas para o sector.</p> <p>(3) Desenvolver uma avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, analisando o risco geral desse sector e as medidas de controlo de riscos.</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
33.	Optimização da supervisão e administração dos activos públicos	<p>(1) Iniciar o estudo sobre a actualização do sistema informático da contabilidade pública e da gestão patrimonial.</p> <p>(2) Em articulação com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, proceder ao trabalho relativo à supervisão dos activos públicos e ao respectivo planeamento.</p>	Já iniciado	Em 2020
34.	Promoção do trabalho de produção legislativa do "regime da contratação pública"	Proceder à optimização, ao complemento e à revisão do articulado da proposta de lei, e à 2.ª consulta, junto dos serviços e organismos públicos.	Já iniciado	Em 2020
IV. Fiscalização do sector de jogos de fortuna ou azar				
35.	Ajustamento e controlo da dimensão do sector do jogo	Continuar a apreciar com rigor os pedidos respeitantes à atribuição de mesas de jogo em conformidade com o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Impulsão do desenvolvimento coordenado entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não jogo	Estimular as operadoras de jogo a fomentar o desenvolvimento do mercado das massas e a exploração de actividades correlativas não jogo, bem como a aquisição prioritária dos bens e serviços fornecidos pelas PME locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
37.	Impulsão do desenvolvimento saudável do sector do jogo	(1) Proceder à fiscalização da situação do cumprimento, pelas concessionárias/subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, das instruções de trabalho para o combate ao branqueamento de capitais, particularmente ao reforço das medidas de fiscalização com empenho sobre as transacções das partes intervenientes e das respectivas contas de jogo. (2) Proceder à fiscalização do cumprimento das instruções reguladoras para o funcionamento interno por parte das concessionárias da exploração de apostas mútuas. (3) Proceder ao reforço contínuo das medidas de contingência para aplicação em casino no âmbito de segurança e de prevenção de epidemia e catástrofes.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021 4.º trimestre de 2020
38.	Reforço da fiscalização dos promotores de jogo	(1) Reforçar a verificação da idoneidade dos promotores de jogo, procedendo, com recurso a mais fontes, a uma recolha de informações mais abrangente sobre o requerente com o objectivo de efectuar uma análise mais alargada do mesmo. (2) Proceder à auditoria específica no domínio da demonstração financeira. (3) Desenvolver trabalhos de inspecção do procedimento operacional padrão em tesouraria dos casinos adoptado pelos promotores de jogo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade Trabalho com continuidade 4.º trimestre de 2020 3.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
39.	Aperfeiçoamento e implementação do regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar, assim como do seu mecanismo de fiscalização	<p>(4) Proceder à fiscalização do procedimento de comunicação das transacções de valor elevado no âmbito do cumprimento das instruções do combate à prática de crime de branqueamento de capitais por parte dos promotores de jogo.</p> <p>(1) Acompanhar os trabalhos respeitantes ao novo concurso público para a atribuição da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, nomeadamente a revisão contínua da Lei n.º 16/2001 que define o regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino.</p> <p>(2) Realizar a revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo.</p> <p>(3) Aperfeiçoar o desempenho das funções de fiscalização, reforçando a formação interna destinada aos inspectores e a gestão dos procedimentos de trabalho.</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
40.	Combate às plataformas on-line para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas, adulteradas ou ilegais	<p>Combater as plataformas on-line para prática de jogos de fortuna ou azar ilegais, reforçando a divulgação a este respeito, levando a cabo as acções de fiscalização em recintos onde realizam exposição de jogo, e encaminhando os pedidos de apoio referentes a esta matéria aos organismos policiais competentes para efeitos de acompanhamento e tratamento.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
41.	Intensificação da promoção do Jogo Responsável	Intensificar a promoção do Jogo Responsável, procedendo à introdução da marcação on-line para serviços de apoio destinados às pessoas afectadas pela problemática do jogo e que queiram fazer o pedido de auto-exclusão.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			2.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
42.	Melhoria da eficiência dos serviços prestados	Criar uma plataforma que visa prestar informações às concessionárias de jogo, no âmbito das matérias sujeitas à autorização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
V. Cooperação regional				
43.	Apoio à elaboração do planeamento geral da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau	Criar, sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, um grupo de trabalho para a elaboração do planeamento geral da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau e apoio técnico para a sua implementação, no sentido de proceder a estudos e prestar apoio técnico, dando acompanhamento aos trabalhos posteriores de impulsionamento e da implementação desse planeamento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
44.	Aprofundamento da cooperação na área da propriedade intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	(1) Organizar conjuntamente a Feira de Comércio de Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2020 e participar na 15ª Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. (2) Continuar a otimizar a "Base de Dados dos Direitos de Propriedade Intelectual Guangdong-Hong Kong-Macau".	4.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
45.	Reforço da cooperação financeira com a Grande Baía, nas áreas da coordenação de acções de supervisão e da formação de pessoal	(1) Impulsionar o estabelecimento de um mecanismo de longo prazo de cooperação no âmbito de supervisão de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fortalecendo a cooperação no âmbito da formação dos talentos da área financeira da Grande Baía. (2) Cooperar com as autoridades de supervisão de seguros de Guangdong e Hong Kong, promovendo a inovação de produtos de seguro automóvel transfronteiriço e de seguro médico transfronteiriço.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
46.	Apoyo no acesso ao emprego e no empreendedorismo dos jovens de Macau nas diversas cidades da Grande Baía	<p>(1) Dar continuidade à promoção do Programa de estágio, para jovens de Macau, nas empresas no seio da Grande Baía.</p> <p>(2) Proceder aos estudos sobre o lançamento do Programa de intercâmbio de inovação e empreendedorismo juvenil na Grande Baía”, prestando apoio às empresas de empreendedorismo juvenil de Macau que se encontram instaladas nos designados centros de incubação no seio da Grande Baía.</p> <p>(3) Dar continuidade à negociação sobre a cooperação com outras bases de incubação do empreendedorismo juvenil no seio da Grande Baía e alargar, no decurso do corrente ano, a rede de apoio ao empreendedorismo juvenil às nove cidades da Grande Baía.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
47.	Reforço da cooperação estatística da Grande Baía	<p>(1) Divulgar as informações estatísticas sobre o comércio de mercadorias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, compiladas em conjunto pela Administração Geral das Alfândegas da China, pelos Serviços de Estatística do Governo de Hong Kong e pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau.</p> <p>(2) Procurar obter o apoio dos ministérios e comissões relevantes do Interior da China para recolher informações estatísticas sobre as empresas do Interior da China envolvendo capital de Macau.</p> <p>(3) Negociar com os serviços competentes do Interior da China, procurando obter informações estatísticas sobre os residentes de Macau portadores do “Cartão de Autorização de Residência no Interior da China para os Residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan”.</p>	Já iniciado	1.º semestre de 2020
			Trabalho com continuidade	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Através da colaboração com os Serviços de Estatística do Estado, obter a informação estatística demográfica básica sobre os residentes de Macau que vivem no Interior da China, a recolher no "VII Recenseamento da População da China" a realizar em Novembro de 2020, nomeadamente, a informação demográfica dos residentes de Macau localizados na Província de Guangdong.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021
		(5) Desenvolver uma página electrónica temática da versão de telemóvel sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
VI. Plataforma sino-lusófona e intercâmbio com o exterior				
48.	6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau	Organizar reuniões de trabalho para a preparação do Plano de Acção e a Reunião dos Funcionários de Alto Nível do Fórum de Macau, acompanhando outros trabalhos preparatórios.	Já iniciado	Em 2020
49.	Promoção da cooperação na área económica e comercial e de convenções e exposições entre o Interior da China, os países de língua portuguesa e Macau	(1) Organizar a participação dos países de língua portuguesa na 3.ª Exposição Internacional de Importação da China, na 25.ª Feira Internacional de Macau (MIF) e na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2020 (PLPEX), entre outras convenções e exposições. (2) Deslocar-se à Guiné-Bissau para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, organizando actividades de intercâmbio económico e comercial de acordo com a conjuntura.	2.º trimestre de 2020	Em 2020
50.	Promoção da cooperação fiscal com os países de língua portuguesa e os países localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota"	(1) Empenhar-se na celebração com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota", de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, em matéria de impostos sobre o rendimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(2) Preparar a realização em Macau de um encontro de altos quadros, de nível de director, responsáveis pela área fiscal da China e dos países de língua portuguesa.</p> <p>(3) Organizar acções de formação na área fiscal para altos quadros e funcionários da mesma área dos países de língua portuguesa, através da Academia Fiscal de Macau, no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota".</p>	Já iniciado	Em 2020
51.	Inovação e empreendedorismo dos jovens da China e dos países de língua portuguesa	Estudar o alargamento do âmbito do Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, ponderando medidas de apoio e incentivos a conceder aos representantes de startups dos países de língua portuguesa para a sua deslocação a Macau para fazer intercâmbio.	3.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
52.	Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa	Apoiar a realização na Grande Baía através de Macau de projectos com potenciais dos jovens empreendedores dos países de língua portuguesa, especialmente os projectos com teor tecnológico, intensificando o intercâmbio em inovação e empreendedorismo com os jovens da Grande Baía, reforçando as funções de plataforma do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa de Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
53.	Promoção do intercâmbio e cooperação nos âmbitos cultural e pessoal entre a China e os países de língua portuguesa	(1) Organizar, através do Centro de Formação do Fórum de Macau, o Colóquio sobre a Construção de Parques Industriais (primeiro), Colóquio sobre Medicina Tradicional (segundo) e o Colóquio sobre Gestão do Turismo, Convenções e Exposições e Indústria Criativa (terceiro), disponibilizando formação para o pessoal dos países de língua portuguesa e, articulando com a realização de convenções e exposições em Macau e no Interior da China, organizar comitivas de formandos para efectuarem visitas no Interior da China.	Já iniciado	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(2) Organizar uma série de actividades integradas na 12.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, convidando o corpo diplomático dos países de língua portuguesa acreditado na China e grupos artísticos destes países para participarem neste evento.	2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
54.	Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor	Realizar negociações com a organização de defesa do consumidor de Moçambique para celebrar um acordo de cooperação, a fim de intensificar a parceria bilateral nesta área e, ao mesmo tempo, estender àquele país a plataforma de encaminhamento de casos de litígios de consumo.	3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
55.	Participação em reuniões internacionais, reforçando a ligação com o exterior	(1) Preparar os trabalhos relativos ao 5.º Exame das Políticas Comerciais de Macau, China, efectuado pela OMC. Continuar a participar nas reuniões da APEC e ESCAP. (2) Reforçar a ligação e cooperação com organizações internacionais como ATPF e WAIPA, no sentido de promover ao exterior o ambiente de negócio e as vantagens de Macau e até da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Acompanhar o 33.º Fórum para a Promoção do Comércio Asiático a realizar em Macau.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		(3) Continuar a participar em actividades ou conferências internacionais no domínio laboral, incluindo, entre outras, competição mundial de aptidão, reunião da Associação Internacional da Inspeção do Trabalho, seminário da Organização de Segurança e Saúde Ocupacional da Ásia-Pacífico, Conferência Internacional do Trabalho.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento dos jovens				
56.	Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço dos trabalhos de promoção	<p>(1) Dar continuidade ao acompanhamento das propostas de lei em matérias sobre a alteração à "Lei das relações de trabalho", ao "Salário mínimo para os trabalhadores" e à "Lei da actividade de agência de emprego", bem como dos trabalhos posteriores da alteração à "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", realizando divulgação e promoção antes da implementação das novas leis.</p> <p>(2) Dar continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de produção da proposta de lei sobre a "Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil".</p> <p>(3) Acompanhar os trabalhos de elaboração da "Lei sindical".</p> <p>(4) Dar continuidade ao acompanhamento de avaliação sobre a situação de aplicação da lei intitulada "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial" e à revisão do montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por despedimento, estipulado na "Lei das relações de trabalho".</p>	Já iniciado	Em 2020
57.	Optimização dos serviços de apoio ao emprego	<p>(1) Através da realização de inquéritos, reforçar o acompanhamento da eficácia dos serviços de apoio ao emprego e recolher informações sobre a necessidade concreta dos destinatários dos serviços.</p> <p>(2) Optimizar os serviços de aconselhamento de emprego dos jovens, lançando as modalidades de planeamento da carreira profissional e de qualidades profissionais, destinadas aos mesmos.</p>	Já iniciado	1.º trimestre de 2021
			2.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
58.	Apoio ao emprego e desenvolvimento profissional dos residentes de Macau	<p>(3) Aumentar o nível de apoio ao emprego dos grupos vulneráveis, proporcionando serviços personalizados de colocação de emprego por pessoal profissional para indivíduos com deficiência e idosos.</p> <p>(1) Organizar cursos de formação e testes de técnicas que visam apoiar a obtenção de certificados de técnicas, reforçando a cooperação com instituições de formação profissional no que diz respeito à avaliação técnica. Continuar a organizar cursos de formação de diversas modalidades de acordo com as necessidades de desenvolvimento de Macau.</p> <p>(2) Proporcionar oportunidades de trabalho com potencial de desenvolvimento diversificado e espaço para progressão da carreira para os indivíduos com deficiência, através do reforço da cooperação com parceiros sociais e empresas.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
59.	Ajustamento e controlo dos trabalhadores não residentes	<p>(1) Seguir o princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa apenas suprir a insuficiência de trabalhadores residentes e, tendo em conta a evolução do ambiente económico interno e externo, ajustar atempada e adequadamente o número de trabalhadores não residentes.</p> <p>(2) Continuar a incentivar as empresas de grande dimensão para dar prioridade na contratação a trabalhadores residentes, exigindo-lhes a proporcionar formação e a promover os trabalhadores residentes, empenhando-se para que a proporção de trabalhadores residentes que exercem funções de chefia nos níveis médio e alto nas operadoras de jogo se mantenha não inferior a 85%.</p> <p>(3) Conceder quotas e prazos de trabalho distintos para os trabalhadores não residentes do sector da construção civil, consoante o andamento das obras, implementando, ordenadamente e por fases, o plano da saída destes trabalhadores.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
60.	Reforço da sensibilização e fiscalização sobre a segurança e saúde ocupacional	<p>(1) Organizar uma série de actividades relacionadas ao "Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho em 28 de Abril".</p> <p>(2) Organizar a 3.ª edição do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração.</p> <p>(3) Elaborar as "Instruções do trabalho seguro nos estaleiros de construção civil" e as "Instruções do trabalho seguro e saudável nos sectores da hotelaria, da restauração e do complexo turístico e lazer".</p> <p>(4) Realizar, pelo menos três vezes por ano, acções de inspecção exaustiva no sector da construção.</p>	Já iniciado	Em 2020
61.	Apoio ao emprego e empreendedorismo juvenil	<p>(1) Estudar o lançamento do "Plano de Cultivo de Ideias Inovadoras para Jovens" que proporciona o capital semente a projectos de empreendedorismo juvenil de natureza científica e inovadora com ideias inovadoras, a fim de desenvolver e criar o protótipo de produto.</p> <p>(2) Prever a conclusão, no fim do corrente ano, das obras de renovação do edifício onde esteve instalado o Gabinete de Comunicação Social, planeando servir-se deste como ponto de venda e exibição de produtos de marcas remodeladas, proporcionando aos jovens espaço para a criação e desenvolvimento dos seus negócios.</p> <p>(3) Acelerar a apreciação e autorização do primeiro pedido de importação dos trabalhadores não residentes e não especializados, apresentado por empresa constituída por jovens de Macau, podendo ser concluído o respectivo procedimento no prazo de dois meses.</p> <p>(4) Preparar e organizar a Feira de Emprego para Jovens, convidando as empresas da Grande Baía para participarem neste evento.</p>	Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
VIII. Outros trabalhos				
62.	Reforço da construção da integridade	Realizar palestras temáticas sobre a integridade e reforçar a construção da integridade junto dos serviços públicos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
63.	Censos 2021 (Inquérito Piloto)	(1) Elaborar a versão final do questionário dos Censos, definir o planeamento dos postos censitários e a estrutura da equipa de trabalho, e desenvolver o respectivo sistema de aplicação informática, etc. (2) Realizar o Inquérito Piloto dos "Censos 2021", com o objectivo de testar toda a operação censitária, incluindo o recrutamento e formação de pessoal, os procedimentos de funcionamento do sistema dos postos de trabalho, entre outras matérias.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
64.	Sistema de Informação Geográfica Estatística	(1) Criar o sistema básico do GIS baseado principalmente em zonas estatísticas e respectivos edifícios nas localizadas, e definir a interface do utilizador (por exemplo página electrónica) destinada à consulta de dados estatísticos contidos no sistema. (2) Estabelecer a ligação do sistema básico do GIS com a informação estatística sobre fracções autónomas de edifícios e população, nomeadamente, número de fracções autónomas de edifícios altos e baixos por ano de construção, número de fracções autónomas desocupadas e número de indivíduos residentes em fracções autónomas (dados dos Censos 2011), etc.	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
			2.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
65	Estatísticas sobre a dimensão dos sectores económicos	Elaborar estatísticas sobre a dimensão das empresas e dos estabelecimentos dos diferentes sectores de actividade económica de Macau em termos do número dos seus trabalhadores, segundo a classificação das actividades económicas de Macau com as devidas adaptações à realidade local, produzidas através da recolha dos dados administrativos sobre registos de contribuições mensais fornecidos pelo Fundo de Segurância Social.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020